



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1315

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1315

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3220/2024

“Ratifica as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP, e dá outras providências.”

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos as alterações realizadas por meio da Emenda Modificativa aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 2023 ao Contrato do Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo, mediante autorização da Lei Municipal nº 2664/2013, de 05/11/2013.

Art. 2º - O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP, com as alterações promovidas pela Emenda Modificativa integrante do Anexo I desta Lei, está publicado no Diário Oficial Eletrônico do CIENSP - DOEC na edição nº 206 de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário Município de Mirandópolis, 02 de abril de 2024.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024 ADMINISTRAÇÃO: Município de Mirandópolis ORGANIZAÇÃO/OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirandópolis-APAE. Termo de Convênio: nº 01/2024. Processo Administrativo: nº 1173/2024. Base Legal: Constituição Federal Art. 199 §1º e Portaria GM/Ministério da Saúde nº 2.596, de 21 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU - nº 245

em 27/12/2023 - Seção 1 - p. 133. Objeto: Integrar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirandópolis-APAE ao Sistema Único de Saúde-SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a OSC está inserida, conforme Convênio entre as partes, regulando a relação entre Município e OSC, sendo relacionados ao Centro Especializado em Reabilitação, nível II, de reabilitação física e intelectual, conforme Portaria GM/Ministério da Saúde nº 2.596, de 21 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU - nº 245 em 27/12/2023 - Seção 1 - p. 133 e Plano Operativo, parte integrante do processo. Valor do Repasse: R\$ 2.457.000,00. Recursos Federais do Fundo Nacional de Saúde. Exercício 2024. Data de Assinatura: 28/03/2024. Vigência de Efeitos Financeiros: 27/12/2023. Vigência de prazo: 31/12/2024.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 40/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5465/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - C A MARTINELLI QUEIROZ ME OBJETO: OBJETO LICITADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alunos no transporte escolar urbano e rural, com a utilização de monitores, em consonância com o disposto no Convênio celebrado entre o Município de Mirandópolis e a Secretaria de Estado da Educação nos termos do Decreto Estadual nº 48.631, de 11 de maio de 2004 e suas resoluções posteriores. OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento em 6.67% (02 monitores) do item 01 - LOTE 02 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

Vigilância Sanitária

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Abril de 2024.

Comunicado de deferimento de Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE de atividade : 4771-7/01 -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS -39/24 - MIRA, Data de protocolo: 01/04/2024, Razão Social: AMAURY DANIEL RAMOS NOGUEIRA -EPP - endereço: Rua Joaquim Alves Filho n 716, bairro: Jardim São lourenço de Fatima - Mirandópolis - SP - Responsável legal: Amaury Daniel Ramos Nogueira - CPF: 21975162803. Coordenadora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1315

Página 3 de 3

da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 11/2023.

Mariana Xavier Morais Amaral
COORDENADORA VISA

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f231-d5a4-7487-88f7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirandópolis (SP), Edição nº 1315, ano VIII, veiculado em 05 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS (CPF ***487408**) em 05/04/2024 às 13:45:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f231-d5a4-7487-88f7>